LEI Nº 2.425/2010

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Raimundo Elias Novais Horta, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de **R$ 4.817.545,00 (quatro milhões oitocentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0202 – GABINETE DO PREFEITO
020201 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
Manter Atividades do Depto. de Comunicação
24.131.0001.2.018-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....11.000,00
24.131.0001.2.018-319013 – Obrigações Patronais.....4.526,00

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Manutenção das Atividades da Procuradoria
02.062.0001.2.058-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....15.000,00
02.062.0001.2.058-319013 – Obrigações Patronais.....2.500,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Manutenção do Departamento de Materiais
04.122.0001.2.047-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....7.500,00
04.122.0001.2.047-319013 – Obrigações Patronais.....1.700,00
Manutenção do Subsidios de Agentes Politicos
04.122.0001.2.108-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....8.000,00
Manutenção da Coordenação do Orçamento Participativo
04.122.0001.2.109-319013 – Obrigações Patronais.....3.600,00

020402 – COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
Manutenção das Atividades da Coord. de Sistemas de Informação e Telecomunicações
04.122.0001.2.186-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....10.300,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Subsidios de Agentes Politicos
04.122.0002.2.389-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00
Manutenção das Atividades do Depto. de Viação
04.122.0020.2.118-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....7.000,00
04.122.0020.2.118-319013 – Obrigações Patronais.....3.600,00
04.122.0020.2.118-319113 – Obrigações Patronais.....400,00
Manutenção do Depto. de Transportes e Controle de Veículos
04.782.0020.2.373-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....16.000,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS
Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana
15.452.0003.2.388-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....462.763,00
15.452.0003.2.388-319113 – Obrigações Patronais.....14.000,00

020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS
Manutenção da Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos
04.122.0002.2.390-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....1.850,00
04.122.0002.2.390-319013 – Obrigações Patronais.....2.000,00
Manutenção do Depto. de Manutenção Elétrica
04.122.0002.2.392-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....10.500,00
04.122.0002.2.392-319013 – Obrigações Patronais.....2.100,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Manutenção do Subsidio de Agente Político
04.123.0001.2.172-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....8.500,00
04.123.0001.2.172-319013 – Obrigações Patronais.....500,00

020602 – DEPARTAMENTO DE RECEITA
Manutenção das Atividades do Depto. de Receita
04.123.0001.2.170-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....8.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Des. Ações e Programas de Atenção Primária (PAB FIXO)
10.301.0024.2.413-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....930.492,00
Manutenção Vencimentos e Rem. dos Recursos Humanos
10.301.0024.2.420-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...1.395.834,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
08.122.0025.2.320-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....74.500,00
08.122.0025.2.320-319013 – Obrigações Patronais.....30.600,00
Manutenção de Subsidios de Agentes Politicos
08.122.0025.2.329-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....14.360,00

020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Manutenção das Atividades do Grupo AÇÃO
08.243.0009.2.401-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....56.700,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
12.122.0018.2.087-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....3.400,00
12.122.0018.2.087-319113 – Obrigações Patronais.....2.300,00
Manutenção de Subsidios de Agentes Politicos
12.122.0018.2.105-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.700,00
Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio
12.362.0018.2.128-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....500,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12.361.0018.2.165-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....252.150,00
12.361.0018.2.165-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....25.000,00
12.361.0018.2.165-319013 – Obrigações Patronais.....2.000,00
12.361.0018.2.165-319092 – Despesas de Exercícios Anteriores.....75.450,00

020906 – FUNDEB
Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB
12.361.0018.2.097-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...1.062.000,00
12.361.0018.2.097-319113 – Obrigações Patronais.....32.300,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Subsidio de Agente Político
04.122.0008.2.379-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....11.600,00
Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0008.2.380-312013 – Obrigações Patronais.....1.070,00
04.122.0008.2.380-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....45.600,00

0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
Manutenção da Guarda Municipal
06.122.0017.2.084-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....91.850,00
06.122.0017.2.084-319013 – Obrigações Patronais.....2.050,00
06.122.0017.2.084-319113 – Obrigações Patronais.....10.950,00

021201 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E INSTITUCIONAL
Manutenção do Depto. de Vigilância Patrimonial
06.122.0017.2.079-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....44.000,00

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Manutenção de Subsidio de Agente Político
04.122.0016.2.071-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....3.000,00

021302 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
Apoio e Promoções de Atividades Turísticas
13.695.0016.0.113-339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....5.000,00

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
04.541.0006.2.368-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....7.800,00

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
Manutenção da Secretaria de Desportos
27.812.0014.2.061-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....18.000,00
27.812.0014.2.061-319013 – Obrigações Patronais.....7.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 4.817.545,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0202 – GABINETE DO PREFEITO
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
04.122.0001.2.038-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....30.000,00
Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos
04.122.0001.2.038-319013 – Obrigações Patronais.....7.000,00

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Manutenção das Atividades da Procuradoria
02.062.0001.2.058-319113 – Obrigações Patronais.....3.000,00
Manutenção do Subsídio do Procurador
02.062.0001.2.059-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00
02.062.0001.2.059-319013 – Obrigações Patronais.....3.000,00
Sentenças Judiciais
28.846.0000.0.007-319091 – Sentenças Judiciais.....25.600,00
28.846.0000.0.007-449091 – Sentenças Judiciais.....133.990,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Manutenção das Atividades da Administração Municipal
04.122.0001.2.045-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....11.000,00
04.122.0001.2.045-319013 – Obrigações Patronais.....28.000,00
04.122.0001.2.045-319113 – Obrigações Patronais.....2.000,00
Manutenção do Departamento de Documentação e Arquivo
04.122.0001.2.046-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....600,00
Manutenção do Departamento de Materiais
04.122.0001.2.047-319113 – Obrigações Patronais.....400,00
Manutenção do Departamento de Patrimônio
04.122.0001.2.048-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00
Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos
04.122.0001.2.108-319013 – Obrigações Patronais.....500,00

020401 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Manutenção das Atividades do Depto. de Pessoal
04.122.0001.2.050-319013 – Obrigações Patronais.....15.000,00
Manutenção das Atividades do Depto. de Engenharia e Segurança Trabalho
04.331.0001.2.053-319013 – Obrigações Patronais.....1.400,00
04.331.0001.2.053-319113 – Obrigações Patronais.....502,00

020402 – COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES
Manutenção das Atividades da Coord. de Sistemas de Informações e Telecomunicações
04.122.0001.2.186-319013 – Obrigações Patronais.....500,00

020406 – DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
Despesas com Inativos e Pensionistas
28.272.0000.0.014-319003 – Pensões.....3.000,00
28.272.0000.0.014-319013 – Obrigações Patronais.....600,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Subsidios de Agente Político
04.122.0002.2.389-319013 – Obrigações Patronais.....600,00
Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
04.122.0002.2.426-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....7.000,00
04.122.0002.2.426-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....4.000,00
Manutenção das Atividades do Depto. de Viação
04.122.0020.2.118-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....855,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS
Manutenção da Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos
04.122.0002.2.394-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....53.000,00
04.122.0002.2.394-319113 – Obrigações Patronais.....9.000,00
Implantação, Ampliação e Controle de Iluminação Pública
15.451.0002.1.108-449051 – Obras e Instalações.....450.000,00
Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana
15.452.0003.2.388-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....7.000,00

020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS
Manutenção da Secretaria Adjunta de Obras Públicas
04.122.0002.2.390-319113 – Obrigações Patronais.....1.000,00
Manutenção do Depto. de Fiscalização de Obras Contratadas
04.122.0002.2.391-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00
04.122.0002.2.391-319013 – Obrigações Patronais.....1.000,00
04.122.0002.2.391-319113 – Obrigações Patronais.....1.000,00
Manutenção do Depto. de Manutenção Elétrica
04.122.0002.2.392-319113 – Obrigações Patronais.....600,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda
04.123.0001.2.168-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....1.000,00
04.123.0001.2.168-319013 – Obrigações Patronais.....1.900,00
04.123.0001.2.168-339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....150.000,00
Reservas de Contingências
99.999.9999.9.999-999999 – Reserva de Contingência.....931.482,64

020601 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE
Manutenção das Atividades da Coordenação de Administração Financeira
04.123.0001.2.173-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....30.000,00
04.123.0001.2.173-319013 – Obrigações Patronais.....25.000,00
04.123.0001.2.173-319113 – Obrigações Patronais.....5.000,00

020602 – DEPARTAMENTO DE RECEITA
Manutenção das Atividades do Departamento de Receita
04.123.0001.2.170-319013 – Obrigações Patronais.....2.000,00
04.123.0001.2.170-319113 – Obrigações Patronais.....1.833,00

020603 – DEPARTAMENTO DO TESOURO
Manutenção das Atividades do Departamento do Tesouro
04.123.0001.2.171-319013 – Obrigações Patronais.....1.000,00
04.123.0001.2.171-319113 – Obrigações Patronais.....2.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção Vencimentos e Rem. Dos Recursos Humanos
10.301.0024.2.420-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....24.000,00
Desenvolvimento de Ações e Programas de Mac (SAMU)
10.302.0024.2.414-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.000,00
10.302.0024.2.414-319013 – Obrigações Patronais.....2.300,00
Manutenção Convênio Ações Entes Públicos (Farm. Pop)
10.122.0024.2.436-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....500,00
10.122.0024.2.436-319013 – Obrigações Patronais.....1.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Manutenção de Subsidios de Agentes Politicos
08.122.0025.2.329-312013 – Obrigações Patronais.....2.661,00

020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Manutenção da Casa de Passagem
08.243.0009.2.402-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....2.000,00

020803 – FUNDO MUNCIPAL DE HABITAÇÃO
Aquisição de Imóveis
08.244.0021.1.222-449051 – Obras e Instalações.....47.394,36
Manutenção do Programa Habitacional
08.244.0021.2.130-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....500,00
Manutenção do Serviço de Engenharia Popular
08.244.0021.2.319-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....692,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Manutenção da Secretaria de Educação
12.122.0018.2.087-319013 – Obrigações Patronais.....1.996,00
Manutenção da Secretaria Adjunta de Planejamento de Ensino
12.122.0018.2.088-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....6.000,00
12.122.0018.2.088-319013 – Obrigações Patronais.....100,00

Manutenção da Secretaria Adjunta de Suprimento e Merenda Escolar
12.122.0018.2.089-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....842,00
12.122.0018.2.089-319013 – Obrigações Patronais.....359,00
Transporte de Alunos do Ensino Médio e Pós-médio
12.362.0018.2.086-339030 – Material de Consumo.....13.900,00
12.362.0018.2.086-339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....18.000,00
Manutenção de Creche
12.365.0018.2.287-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....1.800,00
12.365.0018.2.287-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....500,00
12.365.0018.2.287-319113 – Obrigações Patronais.....200,00
12.365.0018.2.287-449052 – Equipamentos e Material Permanente.....2.100,00
Manutenção das Atividades com a Educação Especializada
12.367.0018.2.100-339030 – Material de Consumo.....1.800,00
12.367.0018.2.100-339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....3.000,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO PRÓPRIO
Construção, Ampliação, Reforma Escola Ensino Fundamental – Recurso Próprio
12.361.0018.1.057-449051 – Obras e Instalações.....3.400,00
Manutenção do Transporte Escolar – Recurso Próprio
12.361.0018.2.103-339030 – Material de Consumo.....1.600,00
12.361.0018.2.103-339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....4.300,00

020906 – FUNDEB
Ampliação e Reforma Escola Ensino Fundamental – FUNDEB
12.361.0018.1.056-449051 – Obras e Instalações.....39.900,00
Manutenção do Transporte Escolar – Recursos FUNDEB
12.361.0018.2.098-339030 – Material de Consumo.....100.000,00
12.361.0018.2.098-339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....150.100,00
12.361.0018.2.098-339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....70.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Implantação Infraestrutura da Zona de Expansão Industrial
04.122.0008.1.051-449051 – Obras e Instalações.....40.000,00
Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0008.2.380-319113 – Obrigações Patronais.....236,00

021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Manutenção da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Rural
20.606.0011.2.369-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.000,00
20.606.0011.2.369-319013 – Obrigações Patronais.....4.000,00
20.606.0011.2.369-319113 – Obrigações Patronais.....500,00
Manutenção de Convenio com a EMATER
20.606.0011.2.410-335041 – Contribuições.....40.000,00

0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL
Manutenção da Controladoria
04.125.0001.2.010-319013 – Obrigações Patronais.....8.000,00

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
04.695.0016.2.365-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....406,00
04.695.0016.2.365-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....11.000,00
04.695.0016.2.365-319113 – Obrigações Patronais.....1.000,00
Manutenção da Unidade Executora de Projetos/ BID
04.695.0007.2.382-319013 – Obrigações Patronais.....5.000,00

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
04.541.0006.2.368-319013 – Obrigações Patronais.....3.000,00
04.541.0006.2.368-319113 – Obrigações Patronais.....300,00

02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
Manutenção das Atividades da Secretaria de Desportos
27.812.0014.2.061-319113 – Obrigações Patronais.....2.000,00
Construção de Centro de Treinamento/ Competição
27.812.0014.1.046-449051 – Obras e Instalações.....169.000,00

02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subvenções Sociais – Repasse Obras Sociais Monsenhor Horta
08.244.0000.0.144-335043 – Subvenções Sociais.....250.000,00
Construção do CRAS – Santo Antonio
08.244.0019.1.266-449051 – Obras e Instalações.....121.000,00
Manutenção/Expansão do Programa de Inclusão Produtiva
08.244.0019.2.312-312004 – Contratação por Tempo Determinado.....8.800,00
Apoio ao CRAS – Centro de Referência da Assistência
08.244.0019.2.315-312004 – Contratação por Tempo Determinado.....8.564,00
Manutenção do Programa Suplementação Alimentar
08.244.0019.2.316-312004 – Contratação por Tempo Determinado.....2.000,00
Manutenção de Outros Serviços da Proteção Básica
08.244.0019.2.317-312004 – Contratação por Tempo Determinado.....5.000,00
Manutenção do Centro de Referência Especializada da Assistência
08.244.0023.2.163-312004 – Contratação por Tempo Determinado.....169,00
Manutenção do Serviço de Atendimento ao Migrante
08.244.0023.2.258-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....1.000,00
Manutenção de Outros Serviços de Proteção Especial
08.244.0023.2.259-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....3.263,00
Manutenção do Sistema Nacional de Emprego – SINE
08.331.0019.2.409-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....1.000,00

03.01 – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água na Sede
17.512.0002.5.001-449051 – Obras e Instalações.....450.000,00
Construção de Estação de Tratamento de Água
17.512.0002.5.003-449051 – Obras e Instalações.....850.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES.....R$ 4.817.545,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contêm.

Mariana, 23 de novembro de 2010.

Raimundo Elias Novais Horta
Prefeito Municipal em Exercício